

RESOLUÇÃO CRMV-SC N°. 074/2010, de 14 de Junho de 2010.

EMENTA: Aprova o Estatuto do "Premio Prof. Paulo Londero Sperb".

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina – CRMV-SC, no uso das suas atribuições, conforme a Lei n°. 5.517, de 23 de Outubro de 1968 e da Resolução n°. 591, de 26 de Junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

- **Considerando a importância de contribuir para o resgate histórico do ensino da Medicina Veterinária no Estado de Santa Catarina;**
- **Considerando a promoção e o estímulo à formação acadêmica responsável e compromissada com o exercício profissional competente e identificado com os anseios da sociedade;**
- **Considerando que o CRMV-SC possui condição pública de Autarquia Federal compromissada em contribuir com o bem estar e bem servir à sociedade catarinense;**
- **Considerando o propósito de valorizar os princípios éticos que devem nortear as atividades dos profissionais que fiscaliza.**
- **Considerando, finalmente, que o "Prêmio Prof. Paulo Londero Sperb" destaca o médico veterinário e que, sob o registro CRMV-SC nº 0070 e por ato do Magnífico Reitor da Udesc, em 09 de Fevereiro de 1973, foi designado Diretor do Primeiro Curso de Medicina Veterinária no Estado de Santa Catarina autorizado pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lages – unidade integrante da Fesc/Udesc em Decreto**

Presidencial nº 71.811, publicado em Diário Oficial de 07 de Fevereiro de 1973.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do "Prêmio Prof. Paulo Londero Sperb" aos formandos em instituições catarinenses de ensino superior devidamente reconhecidas e graduados em Medicina Veterinária.

Art. 2º - O "Prêmio Prof. Paulo Londero Sperb" será entregue em solenidade de colação de grau pelo Presidente do CRMV-SC ou seu representante designado ao formando classificado em primeiro lugar de sua turma de graduação com indicação devidamente comunicada pela Direção da respectiva Instituição de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao contemplado pela outorga será entregue troféu ou placa com os seguintes dizeres: "O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina confere à (nome do(a) 1º(a) colocado(a)) homenagem "Prof. Paulo Londero Sperb" por ter sido classificado(a) em 1º lugar no curso de Medicina Veterinária da turma _____".

Art. 3º - Fica revogada a resolução 049/2008 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis-SC, 14 de Junho de 2010.

Moacir Tonet
Presidente
CRMV-SC nº. 0837

Dilamar Rudolf Sartor
Secretária Geral
CRMV-SC nº. 0539